



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91

CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação do Anexo II – Principais Atribuições dos Cargos, conforme segue:

ONDE SE LE:

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	PRESTAR SERVIÇO DE ÂMBITO SOCIAL À PREFEITURA, IDENTIFICANDO E ANALISANDO SEUS PROBLEMAS E NECESSIDADES MATERIAIS, PSÍQUICAS E DE OUTRA ORDEM E APLICANDO MÉTODOS E PROCESSOS BÁSICOS DO SERVIÇO SOCIAL, PARA PREVENIR OU ELIMINAR DESAJUSTES DE NATUREZA BIOPSISSOCIAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO OU REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS À SOCIEDADE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

LEIA SE:

CARGOS	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE SOCIAL	ELABORAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS SOCIAIS JUNTO A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, EMPRESAS, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES POPULARES; ELABORAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SEJAM DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ENCAMINHAR PROVIDÊNCIAS, E PRESTAR ORIENTAÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, GRUPOS E À POPULAÇÃO; ORIENTAR INDIVÍDUOS E GRUPOS DE DIFERENTES SEGMENTOS SOCIAIS NO SENTIDO DE IDENTIFICAR RECURSOS E DE FAZER USO DOS MESMOS NO ATENDIMENTO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS; PLANEJAR, ORGANIZAR E ADMINISTRAR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS; PRESTAR ASSESSORIA E APOIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM MATÉRIA RELACIONADA ÀS POLÍTICAS SOCIAIS, NO EXERCÍCIO E NA DEFESA DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DA COLETIVIDADE; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, nº 870 - CEP 15.570-000 - CX. P. 91

CNPJ (MF) 46.599.825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 - FAX Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E DE UNIDADE DE SERVIÇO SOCIAL; REALIZAR ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS COM OS USUÁRIOS PARA FINS DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS JUNTO A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, EMPRESAS PRIVADAS E OUTRAS ENTIDADES.
--	---

FICAM RATIFICADAS as demais disposições do edital do certame em tela.

Prefeitura do Município de Cardoso – SP em 11 de novembro de 2021.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal